

**PORTARIA Nº 110/2025.****EXONERA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
PEDRO LUCAS LOPES BRANDÃO	ASSESSOR DE COMISSÕES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 13 de Maio de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves**Presidente da C.M.M****Biênio 2025/2026**